

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL _____

NOME FANTASIA (SE HOUVER) _____

CNPJ _____ MATRIZ FILIAL

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____	CEP _____	CIDADE _____	UF _____
--------------	-----------	--------------	----------

E-MAIL _____	TELEFONES _____
--------------	-----------------

REGISTRO <input type="checkbox"/> CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL	CAPITAL SOCIAL _____	INÍCIO DAS ATIVIDADES _____
--	----------------------	-----------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO _____

HOSPITAL CLÍNICA POLICLÍNICA C. SAÚDE C. AUDITIVO ESCOLA OUTROS

NATUREZA JURÍDICA _____

PRIVADO FILANTRÓPICA SERV. PUBL. MUNICIPAL SERV. PUBL. ESTADUAL SERV. PUBL. FEDERAL

TIPO DE PESSOA JURÍDICA _____

SOC. LIMITADA (LTDA) MICRO EMP. INDIVIDUAL (MEI) EMPRESA IND. DE RESP. LIMITADA (EIRELI) OUTRA

OBJETO SOCIAL (CONFORME CONTRATO SOCIAL) _____

NÚMERO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO _____

CORPO PROFISSIONAL DE FONAUDIÓLOGOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Nº CRFa.

Declaramos, sob as penas de Lei, que todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição correspondem à realidade.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

DATA

--	--

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Termo de responsabilidade técnica devidamente preenchido, assinado e sem rasuras: <http://www.crefono6.org.br/pj-novo-registro>
- ✓ Cópia do Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social ou Estatuto ou Requerimento de Empresário ou outro, bem como as alterações subsequentes);
- ✓ Cópia do Alvará de localização/funcionamento outorgado pelo município / autoridade competente, e na falta deste, cópia do protocolo de entrada ou do documento equivalente de acordo com a legislação municipal vigente;
- ✓ Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento das taxas de inscrição e anuidade de Pessoa Jurídica.

Para solicitar o boleto da inscrição e anuidade de PJ, envie os seguintes dados da empresa para o e-mail: tesouraria@crefono6.org.br

- Razão Social
- CNPJ
- Capital Social
- Endereço completo
- Telefone
- Favor verificar a existência de débitos por parte do Responsável Técnico junto à tesouraria do Crefono6, para evitar eventuais transtornos no processo de inscrição.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, na qualidade de representante legal da empresa _____ estou ciente que:

1. Caso não venha comunicar formalmente, ao Crfa, a saída do responsável técnico, serei passível de aplicação de multa, por este conselho, estabelecida em resolução vigente à época;
2. Caso não venha comunicar formalmente, ao Crfa, a contratação de responsável técnico, serei passível de aplicação de multa, por este conselho, estabelecida em resolução vigente à época;
3. Caso não venha comunicar formalmente, ao Crfa, a alteração do contrato social, serei passível de aplicação de multa, por este conselho, estabelecida em resolução vigente à época;
4. Anúncios irregulares após orientação do Crfa serão passíveis de punição com multa, por este conselho, estabelecida em resolução vigente à época;
5. Caso o responsável técnico não esteja habilitado para a função, serei passível de aplicação de multa, por este conselho, estabelecida em resolução vigente à época;
6. O não pagamento da multa aplicada, após 30 (trinta) dias, implicará em reincidência;
7. A reincidência das irregularidades acima citadas acarretará em nova multa com valor referente ao dobro daquela aplicada;
8. O não pagamento do valor devido a título de multa, ensejará a inscrição do débito na dívida ativa;
9. A cada ano, devo expedir via *internet*, a renovação do certificado de registro jurídico, pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.
10. Caso haja, a qualquer momento, alterações contratuais da empresa ou da responsabilidade técnica / administrativa, ou ainda quaisquer outras, devo entrar em contato com Crfa para regularizar a situação.
11. A responsabilidade técnica pelas atividades profissionais, próprias da fonoaudiologia, desempenhadas em todos os seus graus de complexidade, em consultórios, clínicas, casas de saúde, hospitais, centros auditivos, empresas e outras entidades, constituídas ou que venham a ser constituídas no todo ou em parte, individualmente, em sociedade ou condomínio, inominadamente ou sob qualquer designação ou razão social, com finalidade lucrativa ou não, privada, governamental ou mista, que ofereçam à população serviços fonoaudiólogos, só poderá ser exercida, com exclusividade ou autonomia, por profissional com registro no conselho regional da jurisdição em que esteja localizada a prestadora de serviços.
12. Encerra a responsabilidade técnica do fonoaudiólogo quando: solicitada, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica; cancelada a inscrição do profissional ou registro da pessoa jurídica; ocorrido o impedimento do profissional para exercício da profissão; transferência de residência do profissional, em caráter definitivo, para local que, a juízo do Crfa, impossibilite ao mesmo o exercício da função.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA